



PROPOSTAS

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

26/07/2022 |

HORÁRIO 19HRS – Salão Comunitário da Vila II - Vila Octavio de Campos Lima

CÂMARA TÉCNICA I – HIGIENE PÚBLICA

- Delegado: LEVI ALVES DOS SANTOS
- Relator:

- 1) Colocação de lixeira na vila rural II.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será criada uma diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.

CÂMARA TÉCNICA II – USOS E COSTUMES

- Delegado: MARIA ROSE SOARES
- Relator: -

- 1) Instalação de placas de orientação e advertência sobre o abandono de animais.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será criada uma diretriz na Lei Geral do Plano Diretor, visando o incentivo à campanha educativa e que terá como objetivo coibir o abandono e maus tratos de animais, englobando neste caso a instalação de placas educativas.

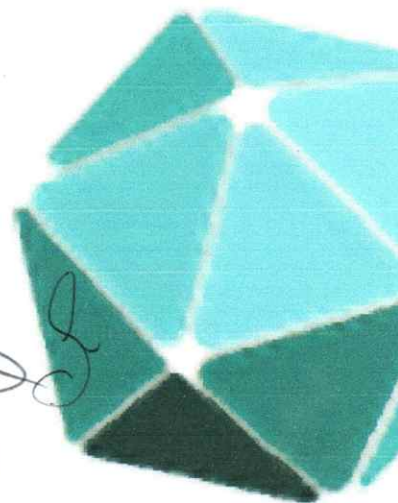
- 2) Trazer empresas para geração de empregos.

PARECER

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





Aceito pela comissão técnica. O Município de Tamarana Essa proposta já está inserida no art. 20, incisos, XII, XIII, XXVI, XXXI, XXXII e XXXVI da Lei Geral do Plano Diretor, como Política de Desenvolvimento Econômico. Assim está na referida Lei:

Art. 20. A política de desenvolvimento econômico será pautada nas seguintes diretrizes:

[...]

XII - apoiar a instalação de indústrias que preferencialmente incorporem a mão-de-obra local;

XIII - apoiar a instalação de pequenas e médias empresas;

XXVI - implementar e apoiar programas e iniciativas de geração de oportunidades de trabalho e renda, principalmente para jovens e mulheres;

XXXI - criar incentivos à instalação de novas unidades industriais e comerciais no município;

XXXII - articular-se com entidades representativas do setor empresarial visando apoiar as iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico, trabalho e geração de emprego e renda;

XXXVI - oferecer incentivo à instalação de novas unidades industriais e comerciais no município de modo a gerar empregabilidade e fortalecer a parceria entre o poder público e a ACIT.

3) Moradias para famílias de baixa renda.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. A construção de moradias para população de baixa-renda está prevista como diretriz da Política Municipal de Assistência Social na Lei Geral do Plano Diretor, nos artigos 25, inciso XXI e 27, incisos IV e V.

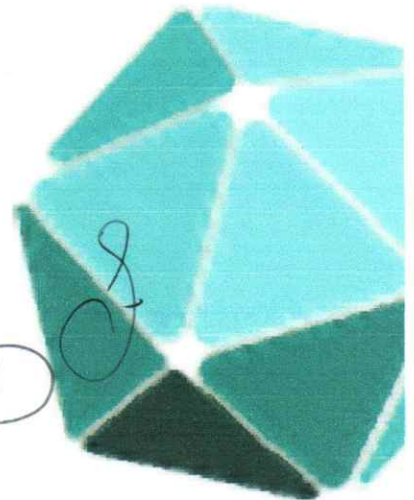
Art. 25. A Política municipal de Assistência Social será pautada nas seguintes diretrizes:

[...]

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





XXI - firmar parcerias com os governos federal e estadual para construção de moradias para população de baixa-renda;

Art. 27. A política municipal de habitação de interesse social será pautada nas seguintes diretrizes:

[...]

IV - regulamentar Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), conforme Mapa de Macrozoneamento Urbano, para a promoção de habitação de interesse social;

V - promover ações de cadastramento de famílias que sofrem com o déficit habitacional no Município, a fim de promover em ordem de prioridades as ações necessárias para a solução desse déficit, o controle das famílias que necessitam de moradias, e assim coibir a proliferação da ocupação irregular e clandestina no Município.

- 4) Implantação de cursos técnicos para jovens da cidade.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. O Município de Tamarana buscará estabelecer parcerias com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e também com empresas privadas. Será criada uma diretriz na Lei Geral do Plano Diretor para atendimento dessa proposta.

- 5) Incentivos associação das vilas rurais no esporte, educação, curso profissionalizante.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Em relação ao esporte, já consta como diretriz da Política Municipal de Esporte na Lei Geral do Plano Diretor, no art. 26, inciso IV, o desenvolvimento e implantação de projetos para melhorar o acesso ao esporte. No tocante ao incentivo e garantia a educação e curso profissionalizante, essa proposta já está prevista no art. 23, inciso VI, da Lei Geral do Plano Diretor, como Política Municipal de Educação.

Art. 26. A política Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Comunicação será pautada nas seguintes diretrizes:

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





[...]

IV - desenvolver e implantar projetos para melhorar o acesso ao esporte;

Art. 23. A política Municipal de Educação será pautada nas seguintes diretrizes:

[...]

VI - garantir a Política para o atendimento à Educação Infantil, à Educação Especial, à Educação de Jovens e Adultos, ao Ensino Profissionalizante, à Educação Superior, à Educação Integral e à Educação no Campo;

- 6) Ampliação dos horários das linhas de ônibus, principalmente após as 14 horas.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será realizado um estudo para ampliação dos horários das linhas de transporte coletivo urbano.

- 7) Maior presença de policiamento na vila.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Essa proposta já está inserida como diretriz da política municipal de segurança pública na Lei Geral do Plano Diretor, no art. 28, inciso XII.

- 8) Inserir uma fábrica de ração animal.

PARECER

Rejeitado pela Comissão Técnica. A instalação de indústrias cabe à iniciativa privada. Para isso, o Município dará apoio e criará incentivos à instalação de novas empresas no seu território, conforme diretriz da política de desenvolvimento econômico a saber: *apoiar a instalação de pequenas e médias empresas e incentivar a instalação de novas unidades industriais e comerciais no município*, conforme art. 20, incisos XIII e XXXI da Lei Geral do Plano Diretor.

- 9) Inserir um abatedouro de peixes no nosso município.

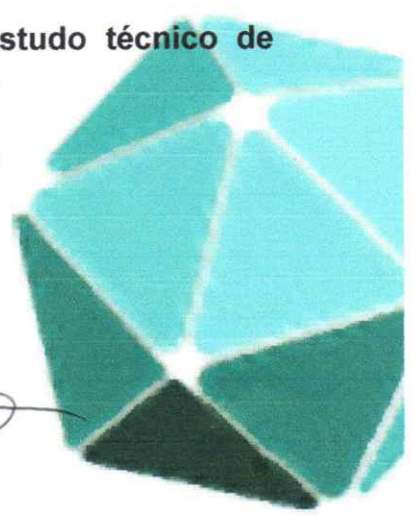
PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será realizado um estudo técnico de viabilidade dessa proposta.

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





CÂMARA TÉCNICA III – MEIO AMBIENTE

- Delegado: FELIPE SOUZA RODRIGUES
- Relator: -

- 1) Contratar empresas para reciclar materiais como o isopor que não é reciclado pelo nosso Município.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será criada uma diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.

- 2) Campanha anual ou trimestral de castração de animais.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será criada uma diretriz na Lei Geral do Plano Diretor para atendimento desta proposta.

- 3) Campanha e incentivo ao reflorestamento e fiscalização.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. O Capítulo I da Lei Geral do Plano Diretor trata das políticas de proteção e preservação do meio ambiente e nele constam diversas ações que visam o incentivo, a fiscalização e o combate ao desmatamento e poluição do meio ambiente. Cite-se a exemplo o art. 16 da Lei Geral do Plano Diretor a saber:

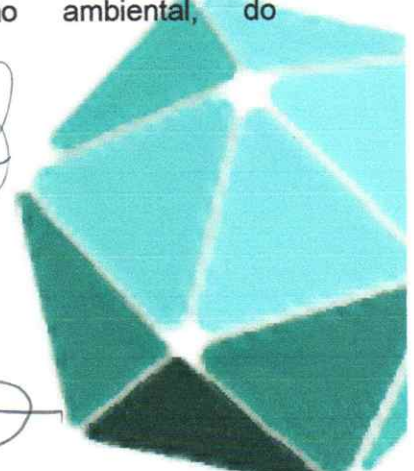
Art. 16. A política de proteção e preservação ambiental será pautada pelas seguintes diretrizes:

I - assegurar o desenvolvimento da Política Pública Ambiental considerando o meio ambiente como elemento fundamental para o desenvolvimento sustentável do Município, criando instrumentos de controle e fiscalização que favoreçam o meio ambiente, através da estruturação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da proteção ambiental, da revitalização e manutenção de áreas degradadas, da educação ambiental, do

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.sem.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.sem.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.sem.com.br





gerenciamento de resíduos e da manutenção das áreas de preservação;

- 4) Plano para recolhimento e descarte de resíduos na área rural.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será criado uma diretriz na Lei Geral do Plano Diretor para atendimento desta proposta.

- 5) Contratação de fiscais para fiscalizar, orientar e multar a utilização de reserva obrigatória, o desmatamento, e a utilização do local para gado.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será criado uma diretriz na Lei Geral do Plano Diretor para atendimento desta proposta.

- 6) Contratação de fiscais para fiscalizar e monitorar a utilização da água com assoreamento, criação de represas e poluição dos rios com descarte de resíduos.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será criado uma diretriz na Lei Geral do Plano Diretor para atendimento desta proposta.

- 7) O Município contratar engenheiro ambiental para orientar e conduzir ações do meio ambiente.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será criado uma diretriz na Lei Geral do Plano Diretor para atendimento desta proposta.

- 8) Lei ambiental de recuo de plantação branca e estufa na área urbana entre as propriedades, para inibir contaminação, incluir barreira verde.

PARECER

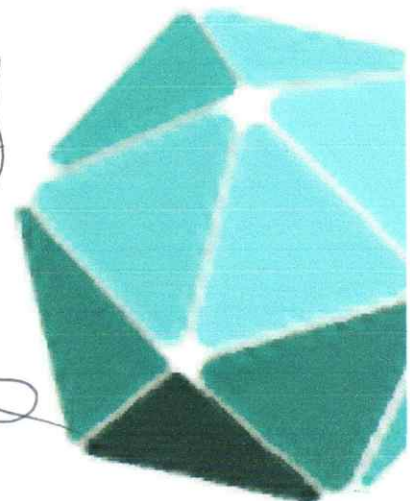
Aceito pela comissão técnica. Será criado uma diretriz na Lei Geral do Plano Diretor para atendimento desta proposta.

- 9) Fiscalização das represas e lagos irregulares.

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será criada uma diretriz na Lei Geral do Plano Diretor para atendimento desta proposta.

- 10) Verificar o estado das árvores das calçadas providenciando a substituição das perigosas.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Dentre as políticas de preservação e conservação do meio ambiente, está previsto no XIV do art. 16 a elaboração do Plano de Arborização Municipal que contemplará o procedimento de substituição das árvores que apresente situação de risco.

- 11) Estrutura adequada para o viveiro de mudas.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. A revitalização do viveiro já está inserida na política de proteção e preservação ambiental na Lei Geral do Plano Diretor, no art. 16, inciso XXII, a saber: *revitalização do viveiro com plantas de espécies nativas locais;*

- 12) Capacitação de pessoas para cultivo e manutenção do viveiro.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será criada uma diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.

CÂMARA TÉCNICA IV – OBRAS

- Delegado: MARCO AURÉLIO DA SILVA
- Relator: -

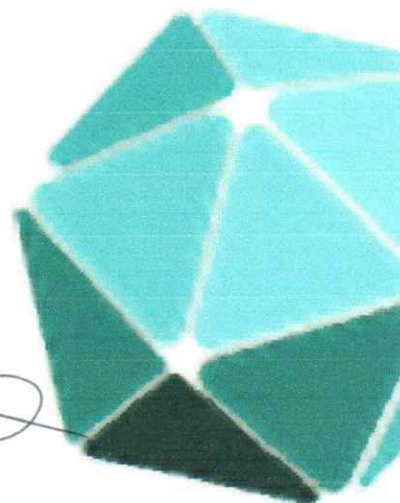
- 1) Construção de um portal para a cidade.

PARECER

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





Aceito pela Comissão Técnica. Será inserido como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.

- 2) Construção de uma rodoviária.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. A construção da rodoviária está inserida como diretriz da política de serviços públicos e infraestrutura na Lei Geral do Plano Diretor, no art. 18, inciso XXXIII, a saber: *construção da rodoviária.*

- 3) Pavimentação com asfalto ou pedras irregulares no circuito do turismo rural.

PARECER

Aceito pela Comissão Técnica. Será inserido como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.

- 4) Implantação de uma creche na Vila II ou transporte público gratuito para os pais levarem seus filhos à creche mais próxima.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será realizado um estudo para implantação de uma Creche na Vila II. Inclusive, o art. 23, inciso XXIII, da Lei Geral do Plano Diretor já prevê como diretriz da política Municipal de Educação o aumento do número de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), através da ampliação das já existentes ou novas construções. Alternativamente, será providenciado o transporte até a creche mais próxima.

- 5) Pavimentação das ruas.

PARECER

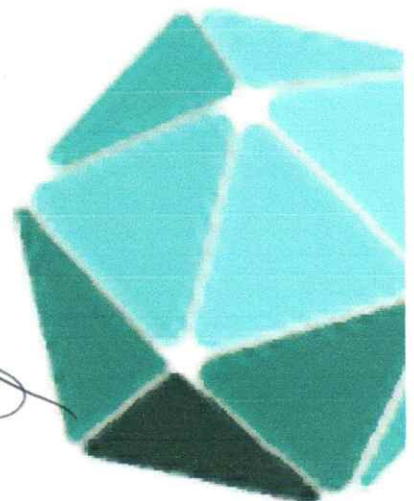
Aceito pela comissão técnica. A ampliação e recuperação da pavimentação de vias públicas está prevista no art. 31, inciso XIII, da Lei Geral do Plano Diretor, como diretriz da política de desenvolvimento físico-territorial.

- 6) Melhorar a iluminação pública.

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





PARECER

Aceito pela comissão técnica. Para melhorar a iluminação, o art. 18, inciso XVII, da Lei Geral do Plano Diretor, prevê como diretriz a ampliação do serviço de iluminação pública, bem como a mudança para iluminação com lâmpadas de LED.

- 7) Melhorar as rodovias.

PARECER

Rejeitado pela Comissão Técnica. A responsabilidade pela manutenção das rodovias compete quando estadual ao Governo do Estado e quando federal ao Governo Federal.

- 8) Melhorias nas vias públicas.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. A ampliação e a recuperação da pavimentação de vias públicas estão inseridas como diretriz no art. 31, inciso XIII, da Lei Geral do Plano Diretor.

- 9) Linha de Ônibus Tamarana- Londrina.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Esta proposta será beneficiada com a construção da rodoviária proposta no art. 18, inciso XXXIII.

- 10) Implantação de pontos de ônibus.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será incluído como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.

- 11) Inserção de ônibus coletivos além dos horários já disponíveis nas linhas irerê à água do beijo, bem como colocar ônibus para transportes de passageiros dentro da cidade para as vilas rurais.

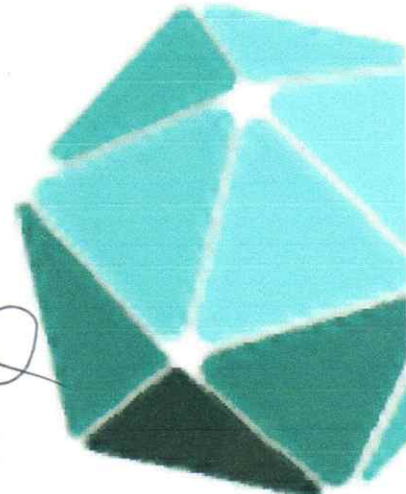
PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será realizado um estudo técnico de viabilidade dessa proposta.

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





- 12) Verificar o estado das árvores das calçadas, providenciar a retiradas das árvores perigosas.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será realizado um estudo técnico de viabilidade dessa proposta.

- 13) Buscar maneiras e recursos para o financiamento a baixo custo para reforma e construção e habitação nas vilas.

PARECER

Aceito parcialmente pela comissão técnica. A reforma de casas particulares não pode ser financiada pelo poder público, no entanto, o financiamento de projetos habitacionais de interesse social já está prevista como diretriz da Política Municipal de Assistência Social no art. 25, inciso XXI, da Lei Geral do Plano Diretor.

- 14) Reconstrução de duas pontes.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será inserido como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor a construção e manutenção das pontes que integram o sistema viário municipal.

- 15) Dar continuidade ao projeto de distribuição de calcário para correção do solo.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. O município incentivará parcerias e programas junto aos órgãos estadual e federal para o beneficiamento do solo rural.

- 16) Transporte público tarifado.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será realizado um estudo técnico de viabilidade dessa proposta.

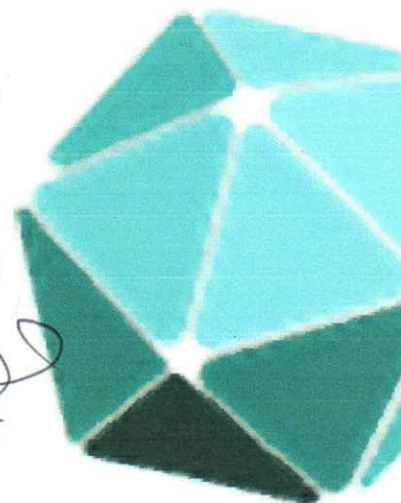
- 17) Iluminação pública em todas as vias com LED.

PARECER

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





Aceito pela comissão técnica. A ampliação do serviço de iluminação pública e mudança para iluminação com lâmpadas de LED está inserida como diretriz da política de serviços públicos e infraestrutura, na Lei Geral do Plano Diretor, no art. 18, inciso XVII.

18) Postos de saúde.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será realizado um estudo para implantação de uma Unidade Básica de Saúde na Vila II.

19) Construção de banheiros públicos.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será inserido como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.

20) Ajuda para regularizar os locais invadidos para plantar e criar e animais.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será realizado um estudo técnico de viabilidade dessa proposta.

21) Asfalto em toda a vila principalmente na entrada da vila.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será inserido como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.

22) Melhorias nas ruas marginais da vila.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será inserido como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.

23) Pavimentação com pedras irregulares nas áreas urbanas.

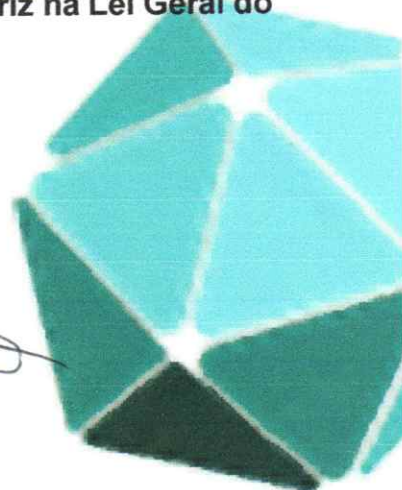
PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será inserido como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semvl.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semvl.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira
Fone: (43) 3357-3571
www.semvl.com.br





- 24) Colocação de pedras irregulares nas vias da vila II e melhorar a iluminação dos Vila.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Quanto a colocação de pedras irregulares nas vias da Vila II, será inserido como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor. Referente à melhoria da iluminação, ressalta-se que a ampliação do serviço de iluminação pública, assim como a mudança para iluminação com lâmpadas de LED estão inseridas como diretriz da política de serviços públicos e infraestrutura, na Lei Geral do Plano Diretor, no art. 18, inciso XVII.

- 25) Melhorar o escoamento de água pluvial.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Está proposta será incluída como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor para a Vila II.

- 26) Habitação, pois faz um ano que estamos em ocupação situada na Vila Rural II com 42 famílias com crianças e idoso, sem condições de pagar aluguel.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Uma das políticas da assistência social previstas no art. 27 da proposta de Lei Geral do Plano Diretor é a construção de habitação de interesse social para famílias baixa renda.

- 27) Retirada de entulho.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Essa proposta está inserida no art. 16, inciso XV, da Lei Geral do Plano Diretor, como diretriz da política de proteção e preservação ambiental.

- 28) Colocação de poste de luz na quadra 2, lote 1.

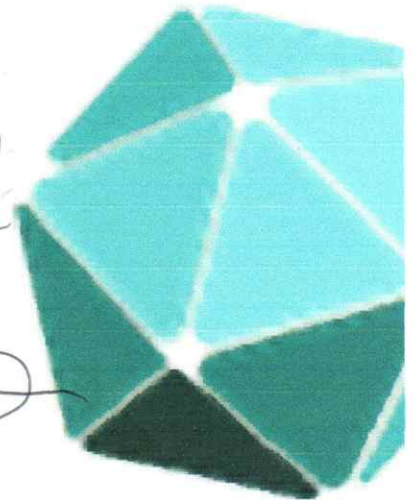
PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será inserido como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





29) Reformar os pontos de ônibus escolar.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. A revitalização dos pontos de ônibus da cidade, dos bairros e das vilas rurais, está inserida como diretriz da política de serviços públicos e infraestrutura, no art. 18, inciso XXV, da Lei Geral do Plano Diretor.

30) Ônibus metropolitano até o centro da cidade.

PARECER

Aceito pela Comissão Técnica. Será realizado um estudo técnico de viabilidade dessa proposta para o presente momento.

31) Transporte gratuito no mínimo 4 vezes por dia.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será realizado um estudo técnico de viabilidade dessa proposta para o presente momento.

32) Cozinha Industrial – Reforma do prédio pois não tem licença de Vigilância Sanitária para seu funcionamento.

PARECER

Rejeitado pela comissão técnica. Referida proposta não poderá ser recebida como diretriz de desenvolvimento do Município no Plano Diretor, pois trata-se de obra relativo a prédio particular fora da competência municipal.

CÂMARA TÉCNICA V – TRIBUTOS

- Delegado: ALEX JUNIOR IZIDORO DO NASCIMENTO
- Relator: -

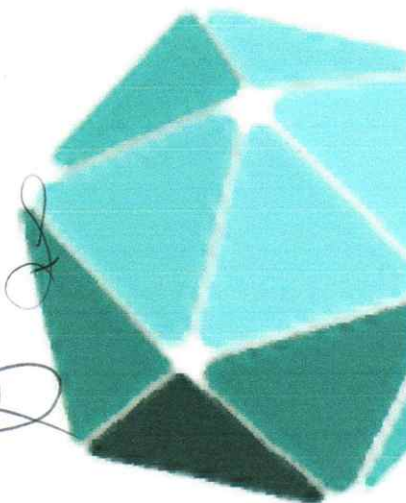
1) Possibilidade de parcelamento do ITBI em até 4 parcelas.

PARECER

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





Aceito pela comissão técnica. Tal proposta será objeto de estudo na revisão do código tributário que este Município irá realizar.

- 2) Revisão do código tributário, com possibilidade de diminuição do valor da taxa de alvará.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. A revisão do código tributário será realizada com empresa já contratada mediante processo licitatório, Tomada de Preços nº 004/2020, Contrato Administrativo Nº 098/2020.

CÂMARA TÉCNICA VI – SISTEMA VIÁRIO

- Delegado: JONATAS IZIDORO DO NASCIMENTO
- Relator: -

- 1) Construção de rotatória no cruzamento para o sentido bairro dos Moreiras e vila rural II.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. A criação de rotatória na vila II, de modo assegurar o trânsito de entrada e saída de veículos já consta como diretriz da política de serviços públicos e infraestrutura, na Lei Geral do Plano Diretor, no art. 18, inciso XIX.

- 2) Duplicação das pontes sobre o Rio Claro e Rio Apucarantina.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será inserido como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.

- 3) Melhorias nas estradas rurais.

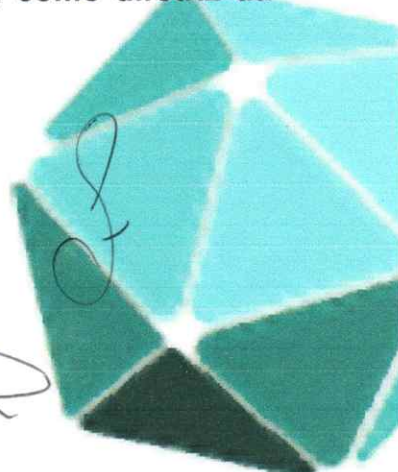
PARECER

Aceito pela comissão técnica. A ampliação do programa de manutenção de estradas rurais, bem como a garantia da conservação das ruas nas Vilas Rurais é prevista no art. 18, incisos XVIII e XXI, como diretriz da política de serviços públicos e infraestrutura.

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br





- 4) Manutenção de quebra molas e melhorar sinalização.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. A manutenção de quebra-molas será inserida como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor. Quanto a melhoria da sinalização, essa proposta já consta como diretriz da política de serviços públicos e infraestrutura, no art. 18, inciso XV, da Lei Geral do Plano Diretor.

- 5) Criação de acostamento que liga a vila à antiga fábrica de papel e o alargamento da ponte, tanto do rio Apucarantina com a ponte do rio Claro.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será incluído como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.

- 6) Pintar o asfalto até Tamarana.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. A melhoria da sinalização, essa proposta já consta como diretriz da política de serviços públicos e infraestrutura, no art. 18, inciso XV, da Lei Geral do Plano Diretor.

ASSINATURA DOS DELEGADOS

NOME	ASSINATURA
Alex Junior Izidoro do Nascimento	
Felipe Souza Rodrigues	
Marco Aurélio da Silva	
Jonatas Izidoro do Nascimento	
Maria Rose Soares	
Levi Alves dos Santos	

SEDE Administrativa:
Avenida Tiradentes, 501 –
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:
Avenida Ana Rita, 1095
Uvaranas
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

Filial Curitiba:
Rua Estanislau, 77
Campina do Siqueira,
Fone: (43) 3357-3571
www.semv.com.br

